

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PLANO DE
GESTÃO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL**



**Sugestões de
melhorias contínuas
para as práticas
administrativas,
ecologicamente
responsáveis,
referentes ao
processo de coleta
seletiva, no âmbito da
UFMS**

**- Relatório Técnico-
Tecnológico -**

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL
(PROFIAP/ESAN/UFMS)**

Campo Grande (MS), dezembro de 2020

Organizador:
José Carlos de Jesus Lopes

Colaboradores:
Pedro Henrique Sant'ana Rissato
Rosamaria Cox de Moura Leite Padgett

PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

sugestões de melhorias contínuas para as práticas administrativas,
ambientalmente responsáveis, referentes ao processo de coleta seletiva, no
âmbito da UFMS

- Relatório Técnico-Tecnológico -

CAMPO GRANDE, MS
PROFIAP/ESAN/UFMS
2020

FICHA TÉCNICA:

Organizador:

José Carlos de Jesus Lopes (Docente Orientador)

Docente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, pela Escola de Administração e Negócios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PROFIAP/ESAN/UFMS).

Pesquisadores-Colaboradores:

Pedro Henrique Sant'ana Rissato (Aluno-pesquisador)

Egresso do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, pela Escola de Administração e Negócios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PROFIAP/ESAN/UFMS). Ano da finalização da pesquisa: julho, 2018.

Rosamaria Cox de Moura Leite Padgett (Docente Coorientadora)

Docente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, pela Escola de Administração e Negócios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PROFIAP/ESAN/UFMS).

Como referenciar (ABNT NBR 6023/2018):

LOPES, José Carlos de Jesus (org.); RISSATO, Pedro Henrique Sant'ana; PADGETT, Rosamaria Cox de Moura Leite (colab.). **Plano de gestão de logística sustentável**: sugestões de melhorias contínuas para as práticas administrativas, ambientalmente responsáveis, referentes ao processo de coleta seletiva, no âmbito da UFMS : relatório técnico-tecnológico. Campo Grande, MS: PROFIAP/ESAN/UFMS, 2020. Disponível em: <https://ppgprofiap.ufms.br/producao-tecnica/>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Coordenadoria de Bibliotecas – UFMS, Campo Grande, MS, Brasil)

Plano de gestão de logística sustentável [recurso eletrônico] : sugestões de melhorias contínuas para as práticas administrativas, ambientalmente responsáveis, referentes ao processo de coleta seletiva, no âmbito da UFMS : relatório técnico-tecnológico / organizador: José Carlos de Jesus Lopes ; colaboradores: Pedro Henrique Sant'ana Rissato, Rosamaria Cox de Moura Leite Padgett. -- Campo Grande, MS: PROFIAP/ESAN/UFMS, 2020.

Modo de acesso: <https://ppgprofiap.ufms.br/producao-tecnica/>

1. Administração pública. 2. Gestão ambiental. 3. Coleta seletiva. I. Lopes, José Carlos de Jesus. II. Rissato, Pedro Henrique Sant'ana. III. Padgett, Rosamaria Cox de Moura Leite. VI. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Escola de Administração e Negócios, Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

CDD (23) 351

Bibliotecária responsável: Wanderlice da Silva Assis – CRB 1/1279

Agradecimentos Antecipados

O conjunto de sugestões de melhorias contínuas às Universidades Federais brasileiras (UFs), a ser apresentado neste Relatório Técnico-Tecnológico (RTT), é resultante de uma investigação científica, cujo projeto de pesquisa recebeu apoio financeiro da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect)**, a qual aqui se agradece. A mesma gratidão estende-se à **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**, pelo incentivo e disponibilização dos seus recursos tangíveis e intangíveis.

Apresentação

Trata-se da entrega de um conjunto de doze sugestões de melhorias contínuas voltadas ao fortalecimento de uma **Gestão Universitária Sustentável e de Excelência**, fruto de uma investigação científica, desenvolvida no âmbito da **Escola de Administração e Negócios (ESAN)**, associada do **Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)**, a ser entregue à Reitoria da **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**, com cópias para a **Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)** e aos membros da **Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)** da **UFMS**.

Trata-se de um Relatório Técnico-Tecnológico (RTT), referente a entrega de um **Produto Técnico-Tecnológico (PTT)**, cientificamente qualificado, que apresenta um conjunto de doze sugestões de melhorias contínuas, a fim de subsidiar os gestores públicos da UFMS a tomar decisões estratégicas voltadas às dimensões da sustentabilidade, mais eficazes, bem como para que os membros de toda comunidade universitária possam comportarem-se de forma positiva e responsável para com a consolidação de *Campus* Universitários Sustentáveis.

Especificamente, este RTT visa potencializar a UFMS, enquanto uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) parceira dos **17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, promovidos pela **Organização das Nações Unidas (ONU)**, a adotar melhorias contínuas para o alcance das dimensões da sustentabilidade, nas suas rotinas administrativas.

Palavras-chave: Gestão Pública; Sustentabilidade; Eficiência Energética; Instrução Normativa 10/2012; Produto Técnico Tecnológico; Relatório Técnico Tecnológico.

Missão e Código de Ética

As Universidades têm como missão não apenas transmitir conhecimentos sobre os códigos da educação ambiental. Elas também devem ser **exemplos reais de práticas efetivas de sustentabilidade**, dentro e fora dos seus *campus*.

Já as Universidades Federais brasileiras, além cumprir com a missão social, têm a **obrigação legal e ética** de atender, com eficiência, eficácia, efetividade e transparência, os temas mínimos descritos na **Instrução Normativa nº 10/2012**, instituída pelo Decreto nº 7.746/2012, que visam o alcance dos objetivos do **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)**.

Visão geral da necessidade de mitigação dos impactos negativos, derivados da produção excessiva de resíduos sólidos, nos Campus Universitários

À luz das dimensões da sustentabilidade, enquanto princípio do paradigma do Desenvolvimento Sustentável, evidencia-se que o **frágil gerenciamento dos resíduos sólidos (RS) tornou-se uma complexa problemática** a ser mitigada pela atual sociedade, e que podem continuar a proporcionar impactos negativos para as futuras gerações, ameaçando continuamente a resiliência dos ecossistemas, sob os quais os ambientes urbanos estão assentados.

Essa problemática é reconhecida como um complexo desafio a ser enfrentado pela sociedade contemporânea, não apenas no âmbito local ou regional, mas igualmente, global, a ponto da Organização das Nações Unidas (ONU), **na Agenda 2030**, estabelecer no **12º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, um conjunto de metas-desafios, estrategicamente direcionadas e alinhadas para **repensar, recusar, reduzir, reciclar e reutilizar (5 Rs)** os diversos tipos de resíduos produzidos. Outras metas dos demais ODS interdisciplinam-se na busca da superação de tais metas-desafios.

Diante do aceite destas metas-desafios e na onda da força do ambientalismo, o Brasil criou Ministérios, Conselhos, órgãos públicos, diversas leis, normativas, regulamentações voltadas à proteção do meio ambiente e à busca da maximização das boas práticas de gestão sustentáveis para com os recursos naturais, a exemplo do **Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)**, da Lei nº 6.938/1981, que instituiu a **Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)**, da Lei nº 9.795/1999, que instituiu a **Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)**, além da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a **Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS)**.

Ainda na mesma onda, o Estado brasileiro trouxe para si a responsabilidade para com os seus entes públicos, quando publicou, em 12 de novembro de 2012, a **Instrução Normativa nº 10/2012**, advinda do **Decreto nº 7.746/2012**. Essas normativas visam estabelecer as regras para elaboração do **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)**, para os órgãos e entidades públicas ligadas à Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes.

Por sua vez, a **IN 10/2012** apresenta **sete temas mínimos** a serem, obrigatoriamente, atendidos pelos órgãos públicos nacionais, cujos resultados devem ser divulgados nos PLS dos mesmos. São os seguintes temas mínimos integrantes do PLS: I – material de consumo; II – energia

elétrica; III – água e esgoto; IV – coleta seletiva; V – qualidade de vida no ambiente de trabalho; VI – compras e contratações sustentáveis; e VII – deslocamento de pessoal. **O tema mínimo que este RTT tratará é, exclusivamente, o item IV – [o processo] da Coleta Seletiva.**

Outro ponto importante, descrito na **IN 10/2012**, é que, **além da obrigação da elaboração do PLS**, cada órgão público deverá publicar, nas suas páginas eletrônicas oficiais, no final de cada ano, os **Relatórios de Acompanhamento (RA)** do PLS, descrevendo, de forma fiel, a consolidação dos resultados alcançados, mediante o que foi planejado anteriormente, nos **Planos de Ações (PA)**. Ainda no RA, **o gestor público responsável pelo PLS do órgão público poderá apontar as ações**, descritas nos PA, que devem ser desenvolvidas ou a serem modificadas, **ajustadas com melhorias contínuas** para os anos seguintes.



1 - Os termos lixo e resíduos são sinônimos? Resposta: NÃO.

Lixo é a sobra/rejeito de qualquer atividade humana, sem qualquer tipo de valor (uso, econômico, produtivo, comercial, social, cultural, biológico, espiritual, religioso, familiar, grupal) e que não consegue retornar ao ciclo produtivo de qualquer segmento. Ao contrário do lixo/rejeito, os **resíduos** são dotados de valores de diversas ordens (uso, econômico, produtivo, comercial, social, cultural, biológico, espiritual, religioso, familiar, grupal) e que, sobretudo, têm valor de reutilização, ou seja, com possibilidade de retorno às cadeias produtivas de diversos segmentos econômicos, recriando valor econômico.

Pensa!!! Neste sentido, o processo da Coleta Seletiva apresenta-se como uma considerável maneira de repensar sobre a redescoberta dos diversos valores contidos nas sobras dos processos de produção e de consumo.



2 – O que é Coleta Seletiva? Resposta: A Coleta Seletiva advém de **um processo de seleção**, segregação, separação (conforme sua constituição ou composição) e de processamento dos resíduos sólidos, pelos produtores, com o intuito de serem reutilizados como matérias-primas, na produção de bens que, anteriormente, eram feitos apenas com matéria-prima nunca utilizada.

Pensa!!! Sob a perspectiva operacional, a **coleta seletiva** é resultado de várias atividades, que reaproveitam as sobras no circuito produtivo. Ao contrário, essas sobras tornar-se-iam lixo, ou teriam como destino os Lixões, Aterros Controlados ou até mesmo os Aterros Sanitários, que desperdiçariam ou aterrariam valores.

Este documento reconhece que, sob a perspectiva de Gestão Socioambiental dos Resíduos Sólidos (GSRS), mais especificamente ao **processo de coleta seletiva**, a mudança de cultura para com este outro modelo de comportamento cotidiano de como lidar com os diversos tipos de resíduos **mostra-se como uma opção viável para solucionar, temporariamente, a problemática do tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.**

Esta mudança de comportamento dos produtores de resíduos sólidos contribui, de forma favorável de se lidar, de forma ambientalmente correta, com a resiliência ecológica dos sítios urbanos, uma vez que, através da prática do processo de coleta seletiva, retarda-se o envio de mais lixos/rejeitos para o meio ambiente, e, conseqüentemente, **retardar-se os demais impactos e diminui-se as injustiças socioambientais** resultantes das más ou das gestões ineficientes dos resíduos sólidos, oficialmente evidenciados em todo o território nacional.

É também neste sentido, que aqui se reconhece, que o **PLS**, de forma normativa e legalista, aponta um conjunto de ações que tem como objetivo a construção de um **novo modelo de cultura pública institucional**, que visa a inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades dos servidores e agentes públicos, lotados na Administração Pública, com relação à produção dos resíduos sólidos.

Neste quesito, as **Universidades Federais brasileiras (UFs)** estando enquadradas como entes indiretos, autarquias da Administração Pública, podendo inclusive assumir a categoria de fundações, **por força legal da IN 10/2012, estão obrigadas a elaborar e aplicar na prática as diretrizes contidas no PLS**, além de socializar, por diversos meios de comunicação, os Relatórios de Acompanhamentos (RA) resultantes dos seus Planos de Ações (PA).

Neste contexto, **a UFMS também trouxe para si, a responsabilidade de executar o que obriga a IN 10/2012**, fomentando a incorporação de princípios e critérios socioambientais nas atividades de rotina, tanto na Cidade Universitária, localizada em Campo Grande (MS), bem como nos nove *campus* e nas duas Bases de Pesquisas, distribuídos ao longo do território do estado de Mato Grosso do Sul (UFMS). Assim, através da **Resolução nº 124/2014**, o Conselho Diretor (CD) legitimou a composição da **Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFMS (PLS/UFMS)**.

O processo da coleta seletiva, no âmbito da UFMS, foi destacado no art. 17 da mesma Resolução, sendo a Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), à época, indicada como a Unidade Administrativa responsável pela coordenação da promoção da destinação sustentável dos resíduos sólidos, gerados no âmbito da UFMS.

Entrega
do
PROFIAP/ESAN
à
UFMS

Os resultados colhidos da investigação científica aplicada, desenvolvida por Rissato (2018), enquanto aluno-pesquisador do PROFIAP/ESAN, evidenciaram que os **objetivos propostos pela Comissão Gestora do PLS da UFMS têm sido relativamente alcançados.**

Contudo, a mesma pesquisa considerou que, **ainda existem espaços de oportunidades** para que a Comissão de Gestão do PLS da UFMS continue a desenvolver melhorias no processo de coleta seletiva, a fim de, efetivamente, potencializar a UFMS como **um Campus Universitário Sustentável**, maximizando assim a sua missão social para com a comunidade universitária, bem como para com o resto da sociedade.

Buscando maximizar os espaços de oportunidades existentes e visando que a UFMS otimize-se como um Campus Universitário Sustentável, **este RTT apresenta doze sugestões de melhorias contínuas à Reitoria da UFMS**, com cópias para a **Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)**, bem como para a **Comissão Gestora do PLS**, no que diz respeito ao processo de coleta seletiva, a serem praticadas no âmbito da UFMS.

Situação-problema a ser mitigada, no âmbito dos Campus Universitários

Uma das consequências do processo de urbanização, que neste **RTT** merece atenção é a **produção excessiva de resíduos sólidos (RS)**. Esta produção excessiva deve-se, principalmente, pelo aumento da produção e oferta de bens tangíveis, combinado com a elevação da renda, da utilização maciça de produtos descartáveis, somadas ao **comportamento das pessoas com relação às culturas do descarte, aliado hábito do desperdício combinado com a força do consumismo**.

Quando a **produção excessiva dos RS não é reduzida e nem tratada técnica, social e ambientalmente adequada, potencializam-se os impactos negativos** para toda sociedade e pressiona a resiliência ecológica dos ecossistemas naturais, bem como poluem os recursos hídricos e a atmosfera.

Outra resultante desse fenômeno societal, cientificamente evidenciado, tem-se **o aquecimento global e eventos extremos derivados das Mudanças Climáticas (também denominadas de Crise Climática ou mais recentemente chamadas de Emergência Climática)**, em função das excessivas emissões dos Gases Efeito Estufa (GEE), na atmosfera terrestre, contabilizando assim um passivo socioambiental, de difícil mensuração e mitigação.

Por sua vez, o excesso de **produção dos RS é constituído por materiais que podem ser reaproveitados** pelos produtores e usuários, **ou ainda reciclados** por outros agentes sociais e econômicos. Se assim for, esses materiais retornariam ao ciclo de produção, dando a eles valores econômicos, sociais, culturais, antes não percebidos e, poupando, de certa forma, os recursos naturais ainda disponíveis nos diversos ecossistemas.

Neste sentido, **o processo da coleta seletiva é mundialmente reconhecido como um forte aliado à mitigação dos impactos negativos provenientes da produção dos RS**. A Organização das Nações Unidas (ONU) confere que todos os entes que compõem a sociedade contemporânea, sendo responsáveis pela produção dos RSU, também os são, de forma compartilhada, responsáveis pela Gestão dos Resíduos Sólidos (GRU). Para a ONU, os seguintes entes merecem destaques, por compartilharem responsabilidades:

- 1) **os governos**, que atuam por meio de criação das legislações, conselhos e atos administrativos de fiscalizar todas as etapas do GRU;

- 2) todos os tipos de **organizações**, em parceria com a **sociedade**, dentre os quais estão os produtores, usuários e consumidores;
- 3) **as OnG**, que atuam por meio da produção e do consumo sustentável; e, por fim,
- 4) as **Instituições de Ensino** Fundamental, Médio e **Superior**, estas últimas que exercem seu papel de transmissores de conhecimento (nível de graduação, especialização e pós-graduação), por meio dos códigos da Educação Ambiental (EA).

PSIU!!!! As **Instituições de Ensino Superior (IES)**, às quais as **Universidade Federais brasileiras (UFs)** estão incluídas, são **sobremaneira responsáveis pela transmissão de ensino e conscientização da importância de formar uma geração sustentável.**

É possível também, no ambiente universitário, obter a formação de cidadãos críticos e conscientes dos problemas socioambientais existentes e que colocam em risco o atendimento das necessidades das futuras gerações.

Ademais, com a Educação Ambiental é possível alcançar a contribuição com a preservação e conservação do meio ambiente, pois as UFs podem motivar positivamente os estudantes universitários a participarem ativamente das políticas públicas referentes à busca do equilíbrio do ecossistema e da justiça socioambiental, mudando atitudes e comportamentos das pessoas e gestores organizacionais, quer sejam públicos ou privados.

No âmbito da administração central das 63 UFS, os servidores-gestores públicos se deparam com o desafio de resolver os problemas decorrentes da produção dos RS nos **Campus Universitários**, por meio das diversas operacionalizações dos processos e técnicas adequadas, de forma ambientalmente correta e socialmente justa.

Sendo assim, os gestores públicos lotados nas UFs buscam minimizar os problemas e enfrentar de forma responsáveis os dilemas socioambientais derivados da produção excessiva dos RS, nos *Campus* Universitários, além de propor programas de **mudança de comportamento positivo e ambientalmente responsável**, tanto por parte dos servidores (docentes e técnicos administrativos), como dos estudantes, terceirizados e transeuntes dos *Campus* Universitários.

Foi neste contexto, que na problemática central da pesquisa científica original do egresso aluno-pesquisador **Rissato (2018)** questionava-se quais eram as principais diferenças relacionadas ao tema mínimo Coleta Seletiva dos PLS e dos seus respectivos RA das 63 UFs, em relação ao PLS e os seus respectivos RA da UFMS.

Questionava também a mesma investigação científica sobre **quais ações poderiam ser melhoradas continuamente pela UFMS**. No alinhamento da situação-problema diagnosticada **objetivou-se avaliar, na implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) das Universidades Federais Brasileiras (UFs), as iniciativas vinculadas à coleta eletiva**.

Especificamente, a citada pesquisa científica buscou-se: a) descrever as ações de coleta seletiva dos PLS das UFs; b) analisar as ações de coleta seletiva descritas no PLS da UFMS; e c) propor melhorias contínuas nas ações de coleta seletiva para os futuros PA do PLS da UFMS.

Percurso metodológico

Este documento, transcrito no formato de um **Relatório Técnico-Tecnológico (RTT)**, é derivado exclusivo da pesquisa científica, nível de Mestrado Profissional, desenvolvida por **Rissato (2018)**, egresso aluno-pesquisador do PROFIAP/ESAN/UFMS. As discussões teóricas, bem como os resultados e análises correspondentes da mesma pesquisa foram publicadas em uma Revista Científica brasileira (**RISSATO et al, 2018**), muito bem validada pela comunidade científica e ultimamente classificada como **A-3**, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC).

A mesma pesquisa, que proporcionou esta entrega à UFMS, e que poderá ser sugerida para as demais Universidades Federais brasileiras (UFs), está vinculada ao Grupo de Pesquisa denominado de Dinâmica Evolutiva das Organizações Humanas, registrado no Diretório de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Educação (MEC). Ela também faz parte de uma investigação científica maior denominada de Compromisso e Implantação de Práticas Sustentáveis em Instituições de Ensino Superior, aprovada pelo Conselho de Pesquisa da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect)**, que recebeu aportes de recursos financeiros.

O procedimento para realização da pesquisa científica decorreu em seis etapas. Foram elas: 1) Levantamentos bibliográfico e documental sobre o tema coleta seletiva; 2) Criação de categorias e sub-categorias, com base nesse levantamento para análise dos PA e dos respectivos RA dos PLS das UFs; 3) Busca dos PA e dos RA dos PLS das 63 UFs; 4) Análises dos PA e dos respectivos RA dos PLS das UFs que divulgaram tais documentos; 5) Análises dos documentos da UFMS sobre coleta seletiva no PLS, nos PA e nos seus respectivos RA; e 6) Propostas de melhorias contínuas para os futuros PA do PLS da UFMS.

Deste modo, à luz do delineamento de pesquisa traçado, o levantamento bibliográfico, combinado com a varredura dos dados em documentos, ocorreu entre junho de 2016 a julho de 2018. A coleta de dados foi realizada, ao longo do mês de outubro de 2017, através das páginas eletrônicas oficiais **das 63 UFs, dentre as 68 existentes**, seguindo as mesmas orientações dadas no Capítulo III, da IN nº 10/2012 (BRASIL, 2012), sob o qual coloca-se que os PA e os seus respectivos RA, oriundos dos PLS, **devem, obrigatoriamente, por força de lei, serem publicados** nos sites eletrônicos dos respectivos órgãos públicos.

Com relação às sub-categorias do tema mínimo coleta seletiva, na sua elaboração contaram com a associação com a **Política dos 5 Rs (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar) do Ministério do Meio Ambiente** (BRASIL, 2017) e um conjunto normativo brasileiro pertinente ao tema. As normas que não se relacionavam com um dos 5 Rs, foram aglutinadas por semelhança em mais duas sub-categorias organizadas e compiladas pelo mesmo aluno-pesquisador.

A partir, portanto, do delineamento metodológico aplicado, foi possível alcançar o objetivo da pesquisa científica declarado e que, a seguir, dela apresentam as 12 sugestões de melhorias contínuas para o aprimoramento dos futuros PA do PLS da UFMS.

Relato Técnico

O primeiro PLS da UFMS foi criado, a partir da Resolução nº 124, de 9 de outubro de 2014, implementado pelo Presidente do Conselho Diretor (UFMS, 2011). Na página eletrônica oficial da UFMS está disponibilizada a nomeação da Comissão Gestora do PLS, instituída pela Portaria nº 421, de 4 de abril de 2014, composta, à época, por nove membros. Posteriormente, a Comissão Gestora foi alterada para sete membros, pela Portaria nº 1.168, de 29 de outubro de 2014.

O processo da coleta seletiva foi citado no art. 17, que trata das práticas e iniciativas de sustentabilidade da UFMS e ao uso eficiente do gasto público. Foi citado também, no Anexo I, da Resolução nº 124/2014-CD, objetivo do PA que é **promover a destinação sustentável dos resíduos**, coordenada pela então Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), atual PROADI (UFMS, 2020).

Desde então, dentro do tempo do levantamento de dados, a pesquisa apontou que a UFMS tem elaborado os PA e divulgado os seus respectivos RA. **Contudo, constatou a pesquisa que a UFMS não atende, ainda, satisfatoriamente todos os itens da GRS**, identificados nos 5 Rs (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar). O Quadro 1 demonstra, de forma resumida, o relativo atendimento das categorias dos 5 Rs.

Categorias	PLS 2014		PLS 2015		PLS 2016		PLS 2017
	PA	RA(meta atingida)	PA	RA (meta atingida)	PA	RA (meta atingida)	PA
Repensar	Sim	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Recusar	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Reduzir	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Reutilizar	Não	-	Não	-	Sim	Sim	Não
Reciclar	Não	-	Não	-	Sim	Sim	Sim
Compensar	Não	-	Não	-	Sim	Sim	Sim
Controle e Fiscalização	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não

Quadro 1 – Categorias nos Planos de Ação e Relatórios de Acompanhamento

Fonte: Rissato (2018).

Os resultados da pesquisa apontaram para um relativo atendimento das categorias dos 5 Rs, que foram considerados tecnicamente como **fragilidades administrativas**, também denominadas pela literatura de **falhas organizacionais**. Sob uma outra dimensão de interpretação e proposição, **este RTT considera estas fragilidades administrativas** ou mesmo falhas

organizacionais **como oportunidades de aprimoramento contínuo para uma Gestão Universitária.**

Sendo assim, **este RTT sugere** para a Comissão Gestora do PLS da UFMS, complementações com outras práticas administrativas já experimentadas por outras UFs. São portanto, **doze sugestões de ações de melhoria contínua para que potencializem a UFMS à condição de um Campus Universitário Sustentável**, sob a ótica do tema mínimo do PLS, o da coleta seletiva.

12 Sugestões de melhorias contínuas para a elaboração dos futuros Planos de Ações do PLS da UFMS

São doze as sugestões de melhorias contínuas para os próximos PA do PLS da UFMS, com vistas ao atendimento dos 5 Rs. Inicialmente, as propostas apresentam-se de forma descrito-explicativas, e na sequência, de forma sistematizada, no Quadro 2.

ATENÇÃO: Todas as doze sugestões de melhorias contínuas são decorrentes das avaliações e análises dos documentos disponibilizados pelas 35 UFs, referentes exclusivamente ao tema mínimo coleta seletiva.

Dentro da categoria repensar, **a primeira sugestão de melhorias contínuas é a elaboração de Cartilhas Digitais sobre práticas sustentáveis**, revisadas temporariamente, a serem divulgadas e aplicadas, no âmbito da UFMS; e não apenas na Cidade Universitária. Tal sugestão foi observada nos documentos disponibilizados pela UNIRIO, divulgados em suas redes sociais. Verificou-se que a UFMS já tem se proposto a realizar campanhas de conscientizações.

De qualquer forma, **a sugerida cartilha poderá servir como uma campanha institucional a ser constantemente revista e complementada**, pois os futuros textos lembrarão os novos benefícios ou ainda as consequências de possíveis omissões sobre o processo de coleta seletiva. Espera-se que esta primeira sugestão servirá também como incentivo positivo para criação de possíveis Projetos de Extensão dos servidores da UFMS, que lidem com o processo de coleta seletiva. Outrossim, a sugerida cartilha poderá conter os bons resultados e frutos das práticas sustentáveis do PLS e das mudanças de comportamentos das pessoas.

Em relação à categoria recusar, **a segunda sugestão de melhorias contínuas visa a padronização na orientação de aquisições sustentáveis**, conforme colocado em prática pela UTFPR. Acredita-se que tal medida auxiliará a UFMS a informar os servidores responsáveis pelas aquisições sobre quais produtos podem ser comprados e também poderá instruir as empresas licitadas sobre quais critérios enquadrarão seus produtos ou serviços, dentro do padrão da UFMS.

Sugere-se, ainda que tal iniciativa precisará ser postada nas mídias sociais da UFMS, como forma de socializar novas informações e dar transparência das entregas da UFMS para toda comunidade universitária e para as restantes partes interessadas da sociedade.

A terceira sugestão de melhorias contínuas concentra-se na redução efetiva da produção de resíduos. A ação diferenciada encontrada foi o desenvolvimento de campanhas juntos à comunidade universitária para redução da produção de lixo e mesmo de resíduos, conforme já vivenciado pela UFCSPA. Vale a pena acessar a página eletrônica oficial da UF irmã e acessar mais informações sobre as boas práticas inovadoras empreendidas e ver quais delas de adequam às realidades dos setores e espaços da UFMS.

Em relação à categoria reutilização, destaca-se como **quarta sugestão de melhorias contínuas**, a ser praticada pela UFMS, **decorre da ação de adquirir e distribuir canecas personalizadas** aos servidores, alunos, funcionários terceirizados e demais usuários das Unidades Administrativas Setoriais, identificados na pesquisa como uma boa prática de gestão pública sustentável da UFABC.

Apesar do grande destaque da UFMS, nas categorias de reduzir e reutilizar, **a quinta sugestão de melhorias contínuas**, a exemplos das boas práticas sustentáveis das demais UFs, **é a não utilização de copos descartáveis**, partindo da própria UF a disponibilização destas canecas para os servidores e demais usuários dos serviços da UFMS. Desse modo, haverá ações de redução de bens descartáveis e reutilização dos resíduos, no cotidiano das pessoas lotadas e transeuntes na Cidade Universitária e nos demais *campus* da UFMS.

A sexta sugestão de melhorias contínuas diz respeito ao verificado nos documentos da UFERSA, que fizeram referências à categoria reciclar, com **a promoção da Coleta Seletiva Solidária**. Até o período analisado, a UFMS ainda não fazia essa implantação, mesmo já havendo determinação legal, por meio do Decreto nº 5.940/2006, para tal obrigação legal. Para esse caso, a sugestão é que sejam criados Comitês Setoriais responsáveis por essa implantação em cada um dos *campus*, de modo que essa prática seja disseminada por toda UFMS.

A sétima sugestão de melhorias contínuas, ainda nessa categoria, aprendeu-se durante a leitura dos documentos da UFPA, que citou **a inserção nos contratos de limpeza, a aquisição de sacos para acondicionamento dos resíduos, em cores diferenciadas**. Além dessa inclusão nos contratos, a UFMS deve-se atentar para a aquisição de lixeiras, atendendo desse modo a Resolução nº 275/2001 do Conama, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

Com relação à Compensação, embora poucas UF's tenham realizadas essas atividades, as que tiveram tais iniciativas merecem destaque. A UFC foi a que teve a ação diferenciada acolhida para esse RTT. Assim, **a oitava sugestão de melhorias contínuas propõe o replantio de árvores.**

A pesquisa reconheceu que esta ação já tem sido realizada pela UFMS; porém, **sem a UFMS estabelecer uma relação de proporcionalidade entre os impactos negativos contabilizados e o número de replantio de árvores.** Neste sentido, esta sugestão tem como fim realizar um parâmetro de compensação ambiental, medido pelos impactos negativos causados pelas atividades administrativas e acadêmicas da UFMS.

A **nona sugestão de melhorias contínuas** versa sobre a categoria controle e fiscalização. Buscou-se como modelo as ações empreendidas pela UFMS, a qual propôs **o mapeamento das fontes de geração de RS.** Entende-se que, através desse controle, a UFMS será capaz de diagnosticar em quais setores ocorrem a maior geração dos RS, para então, uma vez medido, poder controlar o processo de produção desses.

Acredita-se, assim, que essa ação poderá servir de motivação a um Projeto de Pesquisa que envolvam os docentes e técnicos administrativos e demais atores que lidem com o processo de coleta seletiva a desenhar Mapas de Pegadas Ecológicas ou mesmo diagnósticos de passivos ambientais realizados à luz das ferramentas da Contabilidade Ambiental, tanto da Cidade Universitária, como os demais *campus* que integram a UFMS.

Uma das falhas organizacional identificada na pesquisa e, que aqui torna-se importante mencionar, é que **a UFMS não possui atividades em seu PLS divididas por *campus*,** o que, por muitas vezes, pode não gerar uma visão sistêmica mais efetiva e objetiva da realidade da produção dos RS praticada à luz de potencializar a elevação da condição de um *Campus* Universitário Sustentável.

É deste levantamento que otimiza **a décima sugestão de melhorias contínuas é que, de forma complementar, cada *campus* descreva os seus PA e os seus respectivos RA.** Assim, não adianta realizar, por exemplo, o processo de coleta seletiva apenas em alguns dos nove *campus*, pois todas as ações propostas precisam ser realizadas com base em um olhar sistêmico, cuja diretriz é a de potencializar a UFMS à condição de ser reconhecido e certificada, no médio prazo, como um *Campus* Universitário Sustentável.

A **décima primeira sugestão de melhorias contínuas,** a ser inserida nos futuros PA do PLS da UFMS, seria **a especificação de temporariedade nos PA,** que passarão a vigorar, tendo em

vista que algumas ações apontadas nos PA demandam mais tempo em relação às outras ações. Por essa razão, acredita-se que alguns PA devem ser bimestrais, semestrais, anuais, outras bienais e outras quadrienais.

Esta proposta é justificada, uma vez que os PA do PLS sejam estabelecidos apenas de forma anual, alguns PA podem parecer não terem sido realizados quando, na realidade, eles apenas estão no meio do processo de execução. A temporariedade, dessa forma, fará com que haja um entendimento maior de qual etapa do processo a ação se encontra.

Por fim, e não menos importante, aponta-se a **décima segunda sugestão de melhorias contínuas**, a ser materializada nos próximos PA do PLS da UFMS, diz respeito aos processos administrativos, executados pela Comissão de Gestão do PLS da UFMS. Tomado como as boas práticas de referência dos *Campus* Universitários reconhecidos e certificados, internacionalmente, como *Campus* Universitários Sustentáveis, a UFMS precisará desenvolver duas ações que são diferentes, mas que estão alinhadas de forma interdependentes. São elas: **1) Ações de Comunicação; e 2) Ações de Relatoria.**

Nota-se que ambas ações devem ser direcionadas às partes interessadas e à toda comunidade universitária que dizem respeito as reais entregas sustentáveis da UFMS, utilizando-se, de forma otimizada, as ferramentas de *Accountability*, que integram os códigos de transparências de uma Gestão Universitária Sustentável e de Excelência.



3 – Mas, afinal, qual é a diferença entre Ações de Comunicação e Ações de Relatoria à luz de modelo de Gestão Universitária Sustentável e de Excelência?

Ações de Comunicações advêm de várias formas de informar à sociedade em geral, as entregas dos órgãos públicos, com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, que envolvem os efeitos da transparência das ações tomadas pelo órgão público. Essas ações podem ocorrer por vários meios de publicação e mídias eletrônicas. Assim sendo, à luz da Governança Pública de Excelência, postar nas páginas eletrônicas oficiais dos órgãos públicos os resultados das ações realizadas torna-se uma atividade administrativa necessária, porém insuficiente.

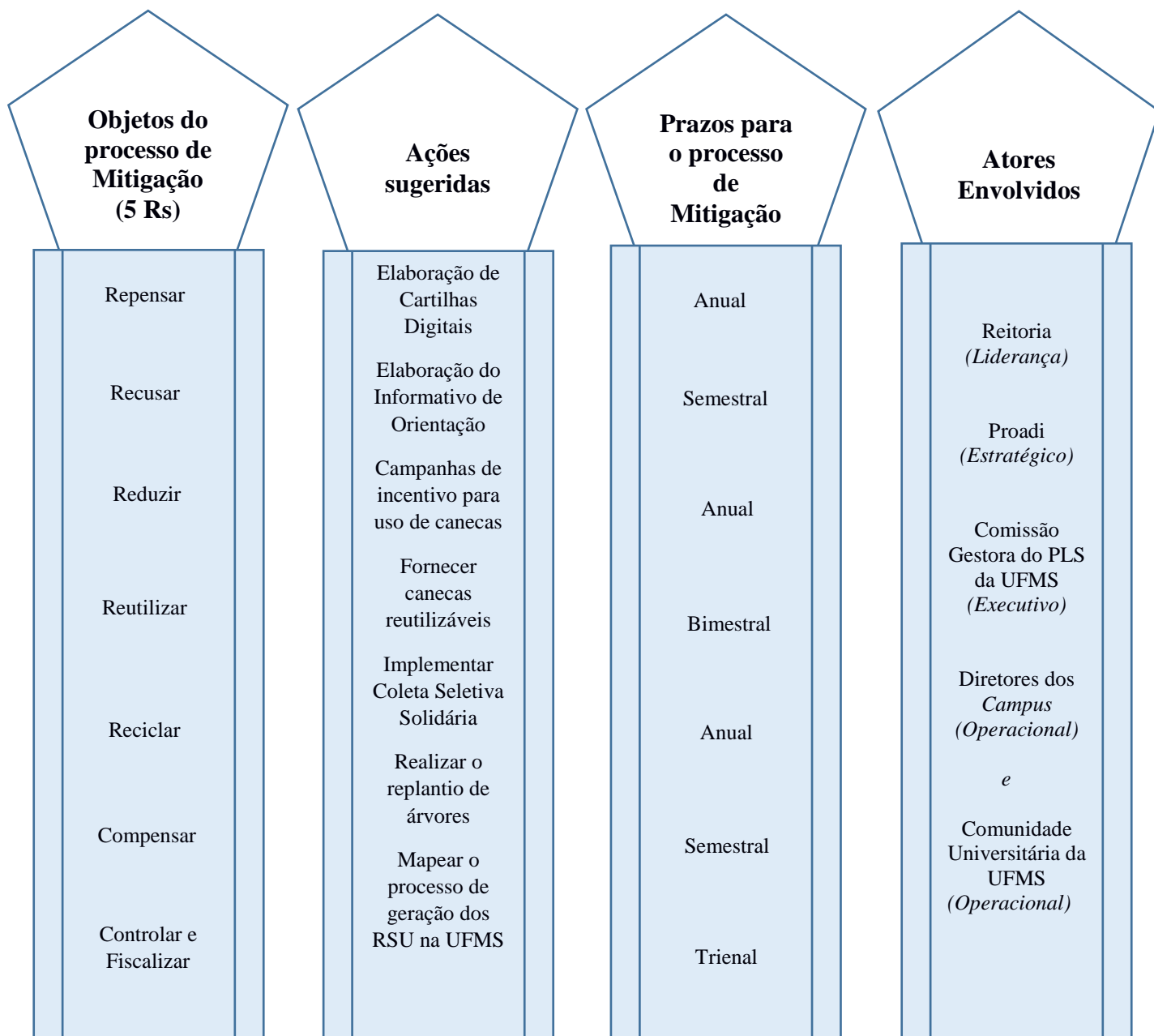
Já as **Ações de Relatoria** são transcritas por um conjunto de documentos técnicos (não muito longos), normalmente, descritos no formato de Relatório Técnicos (RT) ou Relatório Técnico-Tecnológico (RTT), elaborados estrategicamente, pelos gestores públicos, a serem voluntariamente entregues aos órgãos públicos de controles, bem como aos órgãos de fomento, para prestação de contas dos recursos recebidos do orçamento público, além de divulgar os reais indicadores de produtividade e eficiência administrativa. Assim sendo, as **Ações de Relatoria** visam o atendimento dos princípios da Administração Pública, que envolvem as práticas de Governança Pública de Excelência, combinada com uma estrutura de *Accountability*, Transparência associada à Responsabilidade Sociambiental dos entes públicos.

Categorias	Exemplos de ações propostas pelos PLS	UFs	Abrangência	Prazo	Indicador	Recursos	Meta
Repensar	Elaboração de Cartilhas Digitais sobre práticas sustentáveis, a serem disponibilizadas na página eletrônica oficial da UNIRIO e em redes sociais.	UNIRIO	Reitoria e todos os <i>Campus</i>	Anual	Não indicado	A serem definidos	Aumentar a taxa de redução, reutilização, e reciclagem de resíduos em 10%.
Recusar	Padronizar um informativo de orientação para a divisão de compras – com as listas dos materiais de consumo considerados sustentáveis, com indicação dos selos PROCEL e FSC (e outros selos aplicáveis) e os requisitos mínimos para indicações do que é considerado material sustentável pela UTFPR.	UTFPR	Reitoria e todos os <i>Campus</i>	Semestral	Não indicado	Não indicado	Ter os documentos padronizados e revisados, anualmente, em todos os <i>campus</i> da UTFPR.
Reduzir	Desenvolver campanhas junto à comunidade universitária para redução da produção de lixo/rejeito e mesmo de resíduos.	UFCSPA	Não indicado	Anual	Produção e gasto anual de lixo/resíduo, per capita	Não indicado	Não indicado.
Reutilizar	Adquirir e distribuir canecas personalizadas aos servidores, alunos, funcionários terceirizados e transeuntes.	UFABC	Reitoria e todos os <i>Campus</i>	Bimestral	Atendimento ao cronograma	61.000,00	Reduzir em 99% ou mais o consumo de copos descartáveis.
Reciclar	Implantar a Coleta Seletiva Solidária, nos termos do Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006, ou outra legislação que a substituir ou atualizar.	UFERSA	Não indicado	Anual	Não indicado	Não indicado	Não indicado.
	Inserir no contrato de limpeza a aquisição de sacos para acondicionamento dos resíduos em cores diferenciadas.	UFPA	Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto / UFPA	Anual	Índice de contratos de limpeza com especificações	Recursos humanos e financeiros	100%.
Compensar	Promover compensação e replantio de vegetação, eventualmente, suprimida em novas obras.	UFC	Reitoria e todos os <i>Campus</i>	Não indicado	Não indicado	Não indicado	Não indicado.
Controle e Fiscalização	Mapear as fontes de geração de resíduos.	UFSM	Reitoria e todos os <i>Campus</i>	Trienal	Número de prédios atendidos pela rota de CS/total de prédios existentes	Não indicado	Adequar a infraestrutura e logística para a gestão de resíduos nos <i>campus</i> da UFSM.

Quadro 2 - Ações que se destacaram na avaliação e análise dos documentos do PLS das UFs.

Fonte: Rissato (2018).

Plano de Ação com algumas das sugestões de melhorias contínuas, no cotidiano das rotinas administrativas e acadêmicas da Comissão de Gestão do PLS da UFMS



Referências

- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resoluções e outros atos**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/>. Acesso em: dez. 2020.
- _____. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2012.
- _____. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm. Acesso em: jun. 2018.
- _____. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: maio. 2017.
- _____. **Lei nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: ago. 2018.
- _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 10**, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Disponível em: http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/141112_IN10.pdf. Acesso em: ago. 2017.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). **Resolução nº 124** – Conselho Diretor, de 9 de outubro de 2014 – Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS na UFMS). Disponível em: <https://proadi.ufms.br/coordenadorias/projetos-e-obras/ufms-sustentavel/pls/>. Acesso em 10 de maio de 2017.
- LUIZ, Lilian Campagnin. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**: proposta de um modelo para avaliação do desempenho socioambiental em instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica. 2014. 198 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.
- MEDEIROS, Dayane Freitas de; LOPES, José Carlos de Jesus. Estudo da gestão e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), no município de Campo Grande (MS). **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente - RAMA**, Maringá (PR), v. 8, n. 1, p. 165-179, jan./abr. 2015. Disponível DOI: <http://dx.doi.org/10.17765/2176-9168.2015v8n1p165-179>.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **17 Objetivos para Transformar o Nosso Mundo (ODS)**. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: set. 2020.

RISSATO, Pedro Henrique Sant'Ana. **Ações propostas pelas Universidades Federais brasileiras, em relação à coleta seletiva, a partir de suas práticas no Plano de Gestão de Logística Sustentável e a experiência da UFMS**. 2018. 109 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional). Escola de Administração e Negócios, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS), 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6428897. Acesso em: dez. 2020.

_____; JESUS LOPES, J. C.; MOURA-LEITE, R. C.; FIGUEIREDO, J. C.; BINOTTO, E.; FONSECA DA SILVA, F. A Análise das práticas de coleta seletiva, no âmbito das Universidades Federais Brasileiras. **Revista Ciência e Natura**, Santa Maria (RS), v. 40, e. 68, p. 1-17. 2018. Disponível DOI: 10.5902/2179460X35793.

Créditos:

Imagens 1, 2 e 3. Disponível em:

<HTTPS://WWW.GOOGLE.COM/IMGRES?IMGURL=HTTPS%3A%2F%2FWWW.FIGURADELINGUAGEM.COM%2FWP-CONTENT%2FUPLOADS%2F2016%2F07%2FDUVIDAS-FIGURAS-DE-LINGUAGEM.JPG&IMGREFURL=HTTP%3A%2F%2FNONOANOB2018.BLOGSPOT.COM%2F2018%2F02%2FFIGURAS-DE-LINGUAGEM.HTML&TBNID=FQZBGCFR0LHADM&VET=12AHUKEWJE -TGHSFTAHVMG7KGHUQCA-0QMYGCEGUIARCSAQ..I&DOCID=TOKOQZMYXFENWM&W=350&H=269&Q=FIGURA%20DE%20EXPLICA%C3%A7%C3%A3O&CLIENT=FIREFOX-B-E&VED=2AHUKEWJE -TGHSFTAHVMG7KGHUQCA-0QMYGCEGUIARCSAQ>.

Acesso em: dez. 2020.